**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**Projeto de Lei nº / 2022**

 **Declara de Utilidade Pública o Instituto Alcance.**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública o Instituto Alcance.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 21 de novembro de 2022.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PSD

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**JUSTIFICATIVA**

 O **Instituto Alcance**, instituído em 25 de março de 2020, devidamente registrado sob o CNPJ nº 36.991.179.0001/33, é pessoa jurídica de direito privado, natureza associativa, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro, na Rua da Viração, 339, Bairro Centro, Cep 65020-120, São Luís-MA.

 O Instituto tem por finalidade e objetivos principais: I) Promover a assistência social através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II) Promover ações voltadas ao desenvolvimento d acultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III) Promover e desenvolver o acesso à educação; IV) Promover atividades esportivas; V) Promover a segurança alimentar e nutricional; VI) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

 Nestes termos, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição, e solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante contribuição social.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PSD